

FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FUNCULTURA
PROPOSTA PLANO ANUAL DE INVESTIMENTOS - PAI/ 2025

Plano Anual de Investimentos – PAI/2025

ITEM	DESTINAÇÃO	VALOR
1	Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura - PRECULT - Art. 18, inciso II	R\$ 2.400.000,00
1.1	Edital Arte e Patrimônio - Geral	R\$ 1.000.000,00
	<i>Pessoa Física - 30 Projetos de R\$ 20.000,00</i>	<i>R\$ 600.000,00</i>
	<i>Pessoa Jurídica - 10 Projetos de R\$ 40.000,00</i>	<i>R\$ 400.000,00</i>
1.2	Edital Arte e Patrimônio - Iniciantes	R\$ 200.000,00
	<i>Pessoa Física - 10 Projetos de R\$ 20.000,00</i>	<i>R\$ 200.000,00</i>
1.3	Edital de Prêmio Povos Originários	R\$ 500.000,00
	<i>Pessoa Física - 40 Projetos de R\$ 12.500,00</i>	<i>R\$ 500.000,00</i>
1.4	Edital de Prêmio de Mestres da Cultura Popular	R\$ 300.000,00
	<i>Pessoa Física - 24 Projetos de R\$ 12.500,00</i>	<i>R\$ 300.000,00</i>
1.5	Edital de Entidades Representativas	R\$ 400.000,00
	<i>Pessoa Jurídica - 4 Projetos de R\$ 100.000,00</i>	<i>R\$ 400.000,00</i>
2	Realização da Conferência extraordinária de Cultura, fóruns setoriais e de dirigentes municipais - Art.15 - Inciso IX	R\$ 300.000,00
3	Melhoria e logística da rede de Equipamentos Culturais - Art.15 - Inciso VII	R\$ 300.000,00
4	Manutenção das Ações do ConCultura – Art. 15, IX	R\$ 80.000,00
6	Remuneração das Comissões de Pareceristas - Art. 27	R\$ 70.000,00
TOTAL ESTIMADO		R\$ 3.150.000,00

FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FUNCULTURA
PROPOSTA PLANO ANUAL DE INVESTIMENTOS - PAI/ 2024

Plano Anual de Investimentos – PAI/2024 - DETALHAMENTO DA PROPOSTA
Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura - PRECULT - Art. 18, inciso II
R\$ 2.400.000,00

DETALHAMENTO DA AÇÃO:
 VALOR PREVISTO:

EDITAIS		Projetos - Pessoa Física			Projetos - Pessoa Jurídica		
		Valor Individual	Quantidade	Valor Total - PF	Valor Individual	Quantidade	Valor Total - Pj
Edital Arte e Patrimônio - Geral	R\$ 1.000.000,00	R\$ 20.000,00	30	R\$ 600.000,00	R\$ 40.000,00	10	R\$ 400.000,00
Edital Arte e Patrimônio - Iniciantes	R\$ 200.000,00	R\$ 10.000,00	20	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
Edital de Prêmio Povos Originários	R\$ 500.000,00	R\$ 12.500,00	40	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
Edital de Prêmio de Mestres da Cultura Popular	R\$ 300.000,00	R\$ 12.500,00	24	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
Edital de Entidades Representativas	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	4	R\$ 400.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 2.400.000,00		114	R\$ 1.600.000,00		14	R\$ 800.000,00
Total de Projetos			128				

DETALHAMENTO DA AÇÃO: **Realização da Conferência extraordinária de Cultura, fóruns setoriais e de dirigentes municipais - Art.15 - Inciso IX**
 VALOR PREVISTO: **300.000,00**

Descritivo:

A Conferência Estadual de Cultura e seus fóruns setoriais são cruciais para o plano de aplicação, pois promovem a participação social e a escuta das demandas culturais, conforme preconiza a Lei nº 2.312/2010. Esses espaços democráticos fortalecem a elaboração de políticas culturais mais eficazes e representativas, alinhadas às necessidades dos diversos segmentos. Ademais, o fomento à organização da CIB com a respectiva operacionalização por meio dos fóruns setoriais e de dirigentes municipais de cultura é essencial para a gestão compartilhada e a articulação interinstitucional, otimizando a aplicação dos recursos do fundo estadual em ações culturais integradas e abrangentes em todo o Acre.

DETALHAMENTO DA AÇÃO: **Melhoria e logística da rede de Equipamentos Culturais - Art.15 - Inciso VII**
 VALOR PREVISTO: **300.000,00**

Descritivo:

A ação de Melhoria e Logística da rede de Equipamentos Culturais, conforme o Art. 15, Inciso VII da Lei nº 2.312/2010, é fundamental para garantir a infraestrutura necessária à execução dos projetos culturais fomentados pelo Sistema Nacional e Estadual de Cultura. A manutenção adequada desses espaços culturais assegura a continuidade das atividades artísticas, o acesso da população à cultura e a preservação do patrimônio cultural do Acre, permitindo que os projetos alcancem seus objetivos e impactem positivamente a comunidade. Sem espaços culturais em bom estado, a efetivação das iniciativas culturais torna-se inviável.

DETALHAMENTO DA AÇÃO: **Manutenção das Ações do ConCultura – Art. 15, IX**
 VALOR PREVISTO: **80.000,00**

Descritivo:

A Manutenção das Ações do ConCultura, no contexto da Lei nº 2.312/2010, é vital para a sustentabilidade do sistema estadual de cultura. Essa atividade garante a continuidade do funcionamento do Conselho Estadual de Cultura, órgão essencial para a formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas culturais. Ao assegurar os recursos necessários para as ações do ConCultura, o plano de aplicação demonstra o compromisso com a gestão participativa e democrática da cultura no Acre, fortalecendo a implementação das diretrizes e prioridades definidas coletivamente. Especificamente para esse ano, tais recursos dizem respeito a melhorias e adequações físicas na Sede do respectivo conselho.

DETALHAMENTO DA AÇÃO:

Remuneração das Comissões de Pareceristas - Art. 27

VALOR PREVISTO:

70.000,00**Descritivo:**

A remuneração da comissão de pareceristas, em consonância com o Art. 27 da Lei nº 2.312/2010 e o respectivo regulamento, é uma ação crucial para a lisura e a qualidade do processo de avaliação dos projetos culturais submetidos ao fundo. Ao garantir uma compensação adequada aos especialistas responsáveis pela análise técnica e artística, o plano de aplicação assegura a imparcialidade e o rigor na seleção das propostas. Essa medida contribui para a transparência na destinação dos recursos públicos e para o fomento de projetos culturais relevantes e de impacto para o estado do Acre.

MUNICIPALIZAÇÃO - ARTE E PATRIMÔNIO - 20025

PESSOA FÍSICA - ARTE E PATRIMÔNIO

MUNICÍPIOS	AMPLA	NEGROS	INDÍGENAS	PCD	TOTAL
Acrelândia	1	-	-	-	1
Assis Brasil	1	-	-	-	1
Brasiléia	1	-	-	-	1
Bujari	1	-	-	-	1
Capixaba	1	-	-	-	1
Cruzeiro do Sul	1	-	-	-	1
Epitaciolândia	1	-	-	-	1
Feijó	1	-	-	-	1
Jordão	1	-	-	-	1
Manoel Urbano	1	-	-	-	1
Marechal Thaumaturgo	1	-	-	-	1
Mâncio Lima	1	-	-	-	1
Plácido de Castro	1	-	-	-	1
Porto Acre	1	-	-	-	1
Porto Walter	1	-	-	-	1
Rio Branco	3	2	2	2	9
Rodrigues Alves	1	-	-	-	1
Santa Rosa do Purus	1	-	-	-	1
Sena Madureira	1	-	-	-	1
Senador Guiomard	1	-	-	-	1
Tarauacá	1	-	-	-	1
Xapuri	1	-	-	-	1
TOTAL	24	2	2	2	30

PESSOA JURÍDICA - ARTE E PATRIMÔNIO

REGIONAIS	AMPLA	NEGROS	INDÍGENAS	PCD	TOTAL
ALTO ACRE	2	-	-	-	2
BAIXO ACRE	2	-	-	-	2
PURUS	2	-	-	-	2
TARAUACÁ-ENVIRA	2	-	-	-	2
JURUÁ	2	-	-	-	2
	10	0	0	0	10

MUNICIPALIZAÇÃO - INICIANTES - 2025

REGIONAIS	AMPLA	NEGROS	INDÍGENAS	PCD	TOTAL
ALTO ACRE	1	1	1	1	4
BAIXO ACRE	1	1	1	1	4
PURUS	1	1	1	1	4
TARAUACÁ-ENVIRA	1	1	1	1	4
JURUÁ	1	1	1	1	4
	5	5	5	5	20